

# **Tabela de Custas e Taxa Judiciária**

**Primeira Instância**

**Validade : Ano 2020**

<b>TABELA "A" + TAXA JUDICIÁRIA</b>				
<b>(Primeira Instância)</b>				
<b>GRUPO 1</b>	<b>Processo de competência da Vara Cível, da Vara de Fazenda Pública, da Vara de Falência e Concordata e da Vara de Registros Públicos</b>			
<b>VALOR DADO À CAUSA (R\$)</b>		<b>VALORES EM "R\$"</b>		
<b>DE</b>	<b>ATÉ</b>	<b>valor das custas</b>	<b>taxa judiciária</b>	<b>TOTAL A RECOLHER</b>
Valor inestimável		237.54	107.64	345.18
0.00	29,716.55	296.93	107.64	404.56
29,716.56	38,927.26	386.01	107.64	493.64
38,927.27	52,003.23	386.01	319.20	705.20
52,003.24	89,149.70	386.01	675.51	1,061.52
89,149.71	155,716.47	593.86	675.51	1,269.37
155,716.48	297,165.73	593.86	1,425.25	2,019.11
297,165.74	363,135.52	890.78	1,425.25	2,316.04
363,135.53	594,331.46	890.78	3,013.82	3,904.60
594,331.47	777,981.05	1,336.18	3,013.82	4,350.00
777,981.06	1,485,828.64	1,336.18	5,374.40	6,710.57
1,485,828.65	1,556,255.32	1,930.03	5,374.40	7,304.43
1,556,255.33	2,593,662.37	1,930.03	8,343.68	10,273.71
Acima de	2,593,662.37	1,930.03	11,301.82	13,231.85

**OBS: Incluir verba indenizatória do Oficial de Justiça (Tabela D), quando houver.**

<b>Pedido de ALVARÁ</b>				
<b>VALOR DADO À CAUSA (R\$)</b>		<b>VALORES EM "R\$"</b>		
<b>DE</b>	<b>ATÉ</b>	<b>valor das custas</b>	<b>taxa judiciária</b>	<b>TOTAL A RECOLHER</b>
0.00	92,790.00	isento	isento	isento
Acima de	92,790.00	148.46	107.64	256.10

**25.000 UFEMG's X R\$ 3,7116 (valor de uma UFEMG/2020) = R\$ 92.790,00 (valor de isenção)**

<b>TABELA "A" + TAXA JUDICIÁRIA</b>				
<b>(Primeira Instância)</b>				
<b>GRUPO 2</b>	<b>Processo de competência da Vara de Família, da Vara de Conflitos Agrários e dos Juizados Especiais Cíveis.</b>			
VALOR DADO À CAUSA (R\$)		VALORES EM "R\$"		
DE	ATÉ	valor das custas	taxa judiciária	TOTAL A RECOLHER
Valor inestimável		148.46	59.39	207.85
0.00	29,716.55	148.46	59.39	207.85
29,716.56	38,927.26	207.85	59.39	267.24
38,927.27	52,003.23	207.85	189.29	397.14
52,003.24	89,149.70	207.85	426.83	634.68
89,149.71	155,716.47	296.93	426.83	723.76
155,716.48	297,165.73	296.93	901.92	1,198.85
297,165.74	363,135.52	445.39	901.92	1,347.31
363,135.53	594,331.46	445.39	1,948.59	2,393.98
594,331.47	777,981.05	593.86	1,948.59	2,542.45
777,981.06	1,485,828.64	593.86	3,444.36	4,038.22
1,485,828.65	1,556,255.32	742.32	3,444.36	4,186.68
1,556,255.33	2,593,662.37	742.32	5,470.90	6,213.22
Acima de	2,593,662.37	742.32	7,133.70	7,876.02

<b>TABELA "A" + TAXA JUDICIÁRIA</b>				
<b>(Primeira Instância)</b>				
<b>GRUPO 3</b>	<b>Processo de competência da Vara de Sucessões.</b>			
VALOR DADO À CAUSA (R\$)		VALORES EM "R\$"		
DE	ATÉ	valor das custas	taxa judiciária	TOTAL A RECOLHER
Valor inestimável		148.46	59.39	207.85
0.00	38,927.26	0.00	59.39	59.39
38,927.27	52,003.23	0.00	189.29	189.29
52,003.24	92,790.03	0.00	426.83	426.83
92,790.04	155,716.47	207.85	426.83	634.68
155,716.48	208,015.99	207.85	901.92	1,109.77
208,016.00	363,135.52	296.93	901.92	1,198.85
363,135.53	386,315.43	296.93	1,948.59	2,245.52
386,315.44	594,331.46	445.39	1,948.59	2,393.98
594,331.47	777,981.05	593.86	1,948.59	2,542.45
777,981.06	1,188,662.91	593.86	3,444.36	4,038.22
1,188,662.92	1,485,828.64	742.32	3,444.36	4,186.68
1,485,828.65	1,556,255.32	1,484.64	3,444.36	4,929.00
1,556,255.33	2,593,662.37	1,484.64	5,470.90	6,955.54
Acima de	2,593,662.37	1,484.64	7,133.70	8,618.34

OBS: Incluir verba indenizatória do Oficial de Justiça (Tabela D), quando houver.

25.000 UFEMG's X R\$ 3,7116 (valor de uma UFEMG/2020) = R\$ 92.790,00 (valor de isenção)

<b>TABELA "A" + TAXA JUDICIÁRIA</b> (Primeira Instância)			
<b>GRUPO 4</b>	Processo de competência da Vara de Precatórias Cíveis e da Vara de Precatórias Criminais (ação penal privada).		
HISTÓRICO	valor das custas	taxa judiciária	TOTAL A RECOLHER
Cartas de Ordem, Rogatória e Precatória Cíveis	222.70	107.64	330.33
Carta Precatória Criminal	222.70	107.64	330.33

<b>TABELA "A" + TAXA JUDICIÁRIA</b> (Primeira Instância)			
<b>GRUPO 5</b>	Processo de competência da Vara Criminal e da Vara de Execuções Criminais.		
HISTÓRICO	valor das custas	taxa judiciária	TOTAL A RECOLHER
Ações criminais privadas	504.78	226.41	731.19
Crime cominado com pena de reclusão	386.01	170.73	556.74
Outros feitos de natureza criminal	296.93	133.62	430.55

<b>TABELA "A" + TAXA JUDICIÁRIA</b> (Primeira Instância)				
<b>GRUPO 6</b>	Processo Cautelar e Procedimento de Jurisdição Voluntária.			
VALOR DADO À CAUSA (R\$)		VALORES EM "R\$"		
DE	ATÉ	valor das custas	taxa judiciária	TOTAL A RECOLHER
Valor inestimável		148.46	74.23	222.70
0.00	29,716.55	148.46	74.23	222.70
29,716.56	38,927.26	207.85	74.23	282.08
38,927.27	52,003.23	207.85	237.54	445.39
52,003.24	89,149.70	207.85	534.47	742.32
89,149.71	155,716.47	296.93	534.47	831.40
155,716.48	297,165.73	296.93	1,128.33	1,425.25
297,165.74	363,135.52	445.39	1,128.33	1,573.72
363,135.53	594,331.46	445.39	2,434.81	2,880.20
594,331.47	777,981.05	593.86	2,434.81	3,028.67
777,981.06	1,485,828.64	593.86	4,305.46	4,899.31
1,485,828.65	1,556,255.32	742.32	4,305.46	5,047.78
1,556,255.33	2,593,662.37	742.32	6,836.77	7,579.09
Acima de	2,593,662.37	742.32	8,915.26	9,657.58

OBS: Incluir verba indenizatória do Oficial de Justiça (Tabela D), quando houver.

## TABELA "A" + TAXA JUDICIÁRIA

(Primeira Instância)

GRUPO 7		Mandado de Segurança.		
VALOR DADO À CAUSA (R\$)		VALORES EM "R\$"		
DE	ATÉ	valor das custas	taxa judiciária	TOTAL A RECOLHER
<b>PELO 1º IMPETRANTE</b>				
Valor inestimável		148.46	74.23	222.70
0.00	29,716.55	148.46	74.23	222.70
29,716.56	38,927.26	207.85	74.23	282.08
38,927.27	52,003.23	207.85	237.54	445.39
52,003.24	89,149.70	207.85	534.47	742.32
89,149.71	155,716.47	296.93	534.47	831.40
155,716.48	297,165.73	296.93	1,128.33	1,425.25
297,165.74	363,135.52	445.39	1,128.33	1,573.72
363,135.53	594,331.46	445.39	2,434.81	2,880.20
594,331.47	777,981.05	593.86	2,434.81	3,028.67
777,981.06	1,485,828.64	593.86	4,305.46	4,899.31
1,485,828.65	1,556,255.32	742.32	4,305.46	5,047.78
1,556,255.33	2,593,662.37	742.32	6,836.77	7,579.09
Acima de	2,593,662.37	742.32	8,915.26	9,657.58
Segundo impetrante e seguintes (cada impetrante)		18.56	37.12	55.67

**OBS: Incluir verba indenizatória do Oficial de Justiça (Tabela D), quando houver.**

<b>TABELA "C"</b> (Primeira Instância)				
<b>DA ARREMATÇÃO, ADJUDICAÇÃO E REMIÇÃO</b>				
DE	ATÉ	valor das custas	taxa judiciária	TOTAL A RECOLHER
0.00	7,429.14	148.46	0.00	148.46
7,429.15	14,858.28	222.70	0.00	222.70
14,858.29	29,716.55	296.93	0.00	296.93
29,716.56	89,149.70	371.16	0.00	371.16
89,149.71	208,015.99	445.39	0.00	445.39
Acima de	208,015.99	593.86	0.00	593.86

<b>TABELA "D"</b> (Primeira Instância)	
<b>REEMBOLSO DE VERBAS INDENIZATÓRIAS DE OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR</b>	
<b>CUMPRIMENTO DE MANDADOS</b>	
NATUREZA	TOTAL A RECOLHER (por endereço)
Na área urbana e suburbana	23.75
Fora do perímetro urbano e suburbano	2.37
Citação, penhora e avaliação - ato único	56.45
Arrombamento, demolição, remoção de bens	118.85
Sequestro, arresto, apreensão ou despejo de bens	95.09
Imissão de posse e reintegração de posse	95.09
NOTA 1 - Para cumprimento de mandados fora do perímetro urbano e suburbano há o limite de 160 km (cento e sessenta quilômetros) rodados (ida e volta). Aplica-se tal regra para a citação, a penhora e a avaliação.	
NOTA II - O excedente desses valores será apreciado, caso a caso, pelo Juiz.	

<b><u>TABELA "E"</u></b> <b>(Primeira Instância)</b>	
<b>REEMBOLSO DE LAUDOS TÉCNICOS AO ÓRGÃO PAGADOR</b>	
<b>NATUREZA</b>	<b>TOTAL A RECOLHER</b>
Laudo de Psicólogo Judicial	668.61
Laudo de Assistente Social Judicial	668.61
Laudo de Médico Judicial	668.61

<b><u>TABELA "F"</u></b> <b>(Primeira Instância)</b>	
<b>DAS CERTIDÕES, CARTAS E OUTROS DOCUMENTOS</b>	
<b>NATUREZA</b>	<b>TOTAL A RECOLHER</b>
Certidão em geral (manual, datilografada, cópia reprográfica ou impressão eletrônica) - por folha	8.91
Carta de sentença, de arrematação, de adjudicação ou de remição	133.62
Alvará Judicial ou Mandado de Pagamento	44.54
Alvará de Folha Corrida Judicial	222.70
Formal de Partilha - primeiro instrumento	222.70
Formal de Partilha - a partir do segundo instrumento	148.46

<b><u>TABELA "G"</u></b> <b>(Primeira Instância)</b>	
<b>DOS SERVIÇOS EM GERAL</b>	
<b>NATUREZA</b>	<b>TOTAL A RECOLHER</b>
Cópia reprográfica, simples - por folha	1.11
Cópia reprográfica, com conferência - por folha (ainda que seja apresentada a cópia pela parte interessada)	2.23
Transmissão via fax, fax-modem ou meio eletrônico	8.91
Desarquivamento de autos	14.85
Veiculação de aviso, edital ou assemelhado	R\$ 77.00